



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº - 035/2016  
02 DE JUNHO DE 2016.

*Excelentíssimo Senhor*  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
*Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*  
*Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

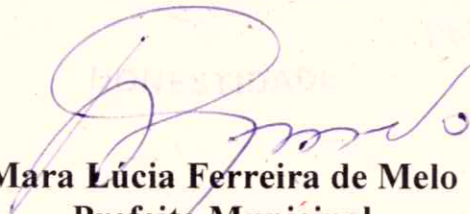
## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para suportar despesas com investimento - aquisição de ambulância, em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 02/06/2016.

  
**Mara Lúcia Ferreira de Melo**  
**Prefeita Municipal**

|  |                     |
|--|---------------------|
| PROTÓCOLO Nº                                     | 500/16              |
| DATA   | 02 de Junho de 2016 |
| SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA |                     |



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 043/2016

**“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”**

Mara Lúcia Ferreira de Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para suportar despesas com investimento - aquisição de ambulância, em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo especificado:

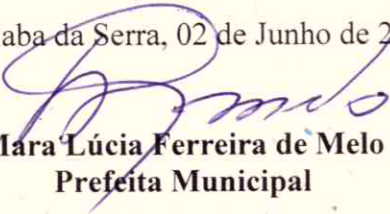
| Dotação/Vínculo                            | Especificação  | Valor-R\$ |
|--|--|-----------|
| 020801/10.301.0045.X.OXX/449052<br>0.02.81 | -Fundo Municipal de Saúde<br>-Depto de Adm. e Clinico da Saúde<br>-Equipamento e Material Permanente | 90.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente do repasse do recurso do Governo Federal, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais nºs. 1.972/2014 e 2.016/2015 bem como da LDO/2016, Lei Municipal nº 2.017/2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 02 de Junho de 2016.

  
**Mara Lúcia Ferreira de Melo**  
Prefeita Municipal



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº. ... /2015  
PROCESSO N.º: 001.0216.001318/2015

Termo Aditivo ao Convênio nº 1684/2013, celebrado, em 27/12/2013, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.**

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a **Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**, CNPJ 46.634.069/0001-78, com endereço na avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, na cidade de Araçoiaba da Serra, neste ato representado pela sua prefeita **MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteira, Socióloga, portador do RG n.º 22.547.016-x, inscrito sob o CPF n.º 105.994.178-38, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º 8080/1990 e 8142/1990, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com **INVESTIMENTO - Aquisição de Ambulância**, conforme **Plano de Trabalho anexo**, que integra o presente.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Termo Aditivo, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em parcela única.

A Secretaria transferirá esses recursos financeiros à **Conveniada** na vigência deste instrumento, destinados a **INVESTIMENTO** (Aquisição de Ambulância), onerando a classificação orçamentária:

**UGE:** 09 01 96

**Programa de Trabalho:** 10.302.0930.4849.0000

**Natureza de despesa:** 44 40 52

**Fonte de Financiamento:** Fundo Estadual de Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da **CONVENIADA** junto ao **CADIN ESTADUAL**, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A aplicação referente ao montante de que trata o “caput” desta cláusula, deverá observar o objeto deste instrumento.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Os recursos de que trata esta cláusula, será liberado através de depósito no – Banco do Brasil – Banco 001 – Agência **6776-8** Conta Corrente nº. **16859-9**

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

É vedada a aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas juros moratórios e multas.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### PARÁGRAFO QUINTO

Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o Orçamento – Programa, da Secretaria.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Conveniada** apresentará, à Secretaria a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma da legislação em vigor, respeitadas as exigências e as orientações emanadas pelas instâncias gestoras do SUS e/ou do Programa envolvido, bem como, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento, deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

### PARÁGRAFO SEGUNDO:

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":  
TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 000 9401-3  
FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio firmado em **27/12/2013**, ora aditado.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.


E por estarem às partes justas e acordadas firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015

  
**MARA LUCIA FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal Araçoiaba da Serra

  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

### Testemunhas:

  
**SILVIA M<sup>a</sup> FERREIRA ABRAHÃO**  
Diretor Técnico DRS- XVI Sorocaba

Maria Ângela Elias Cavalcante  
Diretor Técnico de Saúde III - Subst.  
DRS XVI - Sorocaba  
RG: 13.812.875-3

  
**BENEDICTO ACCACIO BORGES NETO**  
Coordenador de Regiões de Saúde

Sônia Aparecida Aíves  
Assistente Técnico de Coordenador de Saúde



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 001.0216.001318/2015  
Órgão Concessor Secretaria de Estado da Saúde  
UGE 09 01 96  
Órgão Beneficiário Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra  
Termo Aditivo ao Convênio Nº 1684/2013  
Tipo de Concessão Termo Aditivo nº \_\_\_\_\_ / 2015 - Repasse de Investimento - Aquisição de Ambulância  
Valor Repassado R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
Exercício 2015  
Advogado (s)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015

#### Responsável pela Concessão

Nome e Cargo : David Everson Uip - Secretário de Estado da Saúde  
E-mail institucional : [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)  
E-mail pessoal : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

#### Responsável pela Entidade Beneficiária

Nome e Cargo : Mara Lucia Ferreira de Melo - Prefeita  
E-mail institucional : [gabinete@aracojaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracojaba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal : [maramelo@hotmial.com](mailto:maramelo@hotmial.com)

Assinatura : \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA**

ARACOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## **PLANO DE TRABALHO**

### **Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra**

#### **I- INTRODUÇÃO.**

##### **a) Breve Histórico do Município de Araçoiaba da Serra:**

Araçoiaba da Serra começou a se formar em uma região que, desde meados do século XVI, vinha sendo percorrida por bandeirantes em busca de ouro. Assim, Afonso Sardinha e um grupo de pessoas instalaram-se, por volta de 1589, nas margens do ribeirão Ipanema, no sopé da serra Araçoiaba, com o intuito de prosseguir com suas atividades exploratórias. Em lugar de ouro, Sardinha encontrou minério de ferro em grande quantidade. Alguns mineradores construíram, então, um forno na margem do ribeirão para melhor explorar as jazidas, formando as bases de uma das primeiras fábricas de beneficiamento de ferro do país, a futura Fábrica de Ferro Ipanema. No início do século XVII, a fábrica passou a ser propriedade de D. Francisco de Souza, administrador das Minas do Brasil e governador das Capitanias do Sul, ganhando importância e promovendo o desenvolvimento da povoação ainda incipiente. Essa boa fase da fábrica, porém, não durou muito tempo e, como consequência de seu abandono, o povoado entrou em decadência.

A situação começou a dar sinais de mudança no final do século XVIII, quando, por iniciativa de João Manso Pereira, foram enviadas amostras dos produtos minerais extraídos do morro de Araçoiaba ao soberano português, que providenciou, então, a construção de nova fábrica. Para essa empreitada foram contratados engenheiros prussianos, dentre os quais, Frederico Luiz Varnhagem.

Em 19 de agosto de 1817, diante da importância das atividades desenvolvidas pela fábrica, foi criada a capela da Fábrica Ipanema por meio de um alvará de D. João VI. Os moradores, proibidos de cortar madeiras e construir casas no terreno da fábrica, solicitaram





# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

a mudança da sede da paróquia para outro local. Dessa forma, em 20 de fevereiro de 1821, foi criada a freguesia do município de Sorocaba, no bairro de Campo Largo, um antigo pouso de tropeiros. A criação foi resultado de um acordo feito entre o padre Gaspar Antonio Malheiros e o alferes Bernardino José de Barros, que lhes valeu o título de fundadores de Araçoiaba da Serra. O povoado, desde então, desenvolveu-se e tornou-se vila, com a denominação de Campo Largo de Sorocaba, em 7 de abril de 1857. Em 3 de junho de 1934, o município foi reconduzido à condição de distrito e reincorporado a Sorocaba.

Não tardou, porém, para que fosse transformado em município, em 5 de novembro de 1936. Até receber sua atual denominação, em 30 de novembro de 1944, havia passado por uma mudança anterior, em 30 de novembro de 1938, quando recebeu o nome de Campo Largo.

O Modelo de Atenção do Município é o de Gestão Plena ao qual foi habilitado conforme a Portaria Nº 2023/6M de 23/09/2004, recebendo recursos do Ministério da Saúde através de contas vinculadas do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, através de suas reuniões ordinárias exerce o papel social de fiscalização dos Programas e dos Recursos. Também são realizadas audiências públicas, para a demonstração dos recursos aplicados dentro da área da Secretaria, tanto com os recursos do SUS, bem como com os recursos próprios.

A Organização do Serviço de Saúde do Município é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde que conta no momento cerca de 200 funcionários concursados, 32 terceirizados com vínculo empregatício, além de médicos de contratos com pessoa jurídica na complementação do serviço médico, que distribuídos nos vários setores geram todo o atendimento da Secretaria da Saúde do Município.

Além da figura do Secretário Municipal, contamos ainda com: Diretor Clínico; Diretor Técnico e Diretor de Saúde. Nas unidades de Saúde.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## • Identificação:

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| População do Município (2014)              | 30.713                                |
| Prefeito:                                  | MARA LUCIA FERREIRA DE MELO - PT      |
| Secretário Municipal de Saúde:             | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA<br>PELISÃO |
| Densidade demográfica (2014):              | 120,23                                |
| Taxa de crescimento da população (2012):   | 2,85                                  |
| Grau de urbanização (2009):                | 69                                    |
| IDHM (2010):                               | 0,77                                  |
| Renda per capita (2010): R\$               | 1.653,80                              |
| IDSUS                                      | 5,48                                  |
| Percentual de População em Extrema Pobreza | 2,83                                  |
| Taxa de mortalidade infantil (2008):       | 16,54                                 |
| Colegiado de Gestão:                       | Sorocaba                              |

## b) Características da Saúde de Araçoiaba da Serra.

O atendimento da saúde do Município é caracterizado com a capacidade instalada de 05 (cinco) Unidades de Saúde, sendo que 03 (três) desenvolvem atividades do Programa Saúde da Família, 02 (dois) Unidades Básicas, 01 (uma) Unidade Mista de Saúde, onde existe um ambulatório, com as especialidades básicas (clínico, ginecologia e pediatria) e outras especialidades (cardiologista, gastro, cirurgião geral, ortopedista, urologista, neurologista,



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCE

pneumologista e vascular), exames de imagem: eletrocardiograma e Raios-X, Assistência Farmacêutica, e 01(um) Unidade de Pronto Atendimento 24h, que conta com atendimento diário de 02 (dois) médicos para atendimento adulto 24h e 01(um) para atendimento pediátrico 12h, com uma média de 5000 mil atendimentos mês. O serviço de análises clínicas, laboratório é terceirizado. Contamos ainda com outras estruturas: CAPS I, Fisioterapia, Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Vetores) e Serviço de Transporte de Pacientes. Configura-se uma rede instalada que responde às demandas para o modelo atual de atenção a saúde, contudo, busca-se o aprimoramento do projeto de gestão atual que é o de qualificar a atenção à saúde do município, apesar dos vários desafios a enfrentar, buscamos a qualidade, segurança do serviço prestado e a implementação de tecnologias que fomentam a gestão por excelência e com qualidade.

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

### a) Entidade:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

CNPJ: 13.794.183/0001-06

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

Endereço: Antonio Antero de Oliveira, 19 -Centro

Cidade: Araçoiaba da Serra

UF: SP

CEP: 18190-000

DDD/Telefone : (15) 3281-7160

E-mail: [secsaude@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secsaude@aracoiaba.sp.gov.br)

|                    |                   |                                 |  |
|--------------------|-------------------|---------------------------------|--|
| Banco<br>Do Brasil | Agência<br>6776-8 | Conta Corrente<br>(*<br>16859-9 | Praça de Pagamento<br>Araçoiaba da Serra |
|--------------------|-------------------|---------------------------------|--|



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

pneumologista e vascular), exames de imagem: eletrocardiograma e Raios-X, Assistência Farmacêutica, e 01(um) Unidade de Pronto Atendimento 24h, que conta com atendimento diário de 02 (dois) médicos para atendimento adulto 24h e 01(um) para atendimento pediátrico 12h, com uma média de 5000 mil atendimentos mês. O serviço de análises clínicas, laboratório é terceirizado. Contamos ainda com outras estruturas: CAPS I, Fisioterapia, Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Vetores) e Serviço de Transporte de Pacientes. Configura-se uma rede instalada que responde às demandas para o modelo atual de atenção a saúde, contudo, buscase o aprimoramento do projeto de gestão atual que é o de qualificar a atenção à saúde do município, apesar dos vários desafios a enfrentar, buscamos a qualidade, segurança do serviço prestado e a implementação de tecnologias que fomentam a gestão por excelência e com qualidade.

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

### a) Entidade:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

CNPJ: 13.794.183/0001-06

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

Endereço: Antonio Antero de Oliveira, 19 -Centro

Cidade: Araçoiaba da Serra

UF: SP

CEP: 18190-000

DDD/Telefone : (15) 3281-7160

E-mail: [secsaude@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secsaude@aracoiaba.sp.gov.br)

| Banco     | Agência | Conta Corrente (*) | Praça de Pagamento |
|-----------|---------|--------------------|--------------------|
| Do Brasil | 6776-8  | 130043-1           | Araçoiaba da Serra |



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## b) Responsáveis:

Responsável pela Instituição: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

|                        |                     |                           |
|------------------------|---------------------|---------------------------|
| CPF:<br>184.265.868.99 | RG:<br>22.552.440-5 | Órgão Expedidor<br>SSP/SP |
|------------------------|---------------------|---------------------------|

|  |   |
|--|---|
| Cargo<br>Secretária Municipal de Saúde | Função<br>Secretária Municipal de Saúde |
|--|---|

Endereço: Rua: Antonio Antero de Oliveira, 19

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Cidade: Araçoiaba da Serra | UF: SP |
|----------------------------|--------|

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| CEP: 18190-000 | Telefone: (15) 3281-7160 |
|----------------|--------------------------|

## III- INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/ RESPONSÁVEIS.

### a) Órgão Interveniente:

Órgão Interveniente

Não se aplica

CNPJ

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

Endereço

|        |    |
|--------|----|
| Cidade | UF |
|--------|----|

|        |    |     |              |        |
|--------|----|-----|--------------|--------|
| Cidade | UF | CEP | DDD/Telefone | E-mail |
|--------|----|-----|--------------|--------|



# PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

ARACOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## b) Responsáveis:

|  |          |                 |
|--|----------|-----------------|
| Responsável pela Instituição Interviente |          |                 |
| Não se aplica                            |          |                 |
| CPF                                      | RG       | Órgão Expedidor |
| Cargo                                    | Função   |                 |
| Endereço                                 |          |                 |
| Cidade                                   | UF       |                 |
| CEP                                      | Telefone |                 |

## IV - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

| Objeto       | Descrição                  |
|--------------|----------------------------|
| Investimento | Ambulância Simples Remoção |

### a) Identificação do Objeto:

Aquisição de Veículo Tipo Ambulância Simples Remoção - Descrição: Ambulância de transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida ou para remoções simples e de caráter eletivo.

### b) Objetivo:

Transportar pacientes de urgência e emergência de nossa Unidade de Pronto Atendimento 24h, bem como, o transporte de pacientes debilitados para tratamento de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia entre outros, para hospitais estratégicos de referência,



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ.

disponibilizando um veículo adequado para transferência destes pacientes com qualidade e segurança e atendendo a legislação vigente, quanto à remoção de pacientes.

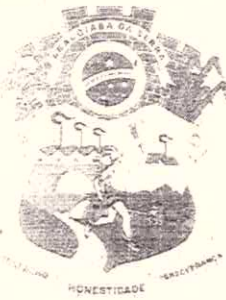
## e) Justificativa:

O Município de Araçoiaba da Serra é de pequeno porte, onde não contamos com serviços de média/alta complexidade, nossos pacientes são encaminhados via regulação para cidades vizinhas na sua grande maioria; para tratamentos específicos em São Paulo, Bauru, Jaú, Campinas entre outros.

Estamos reestruturando nosso serviço de remoção e transporte de pacientes, e realizando a normatização do mesmo por protocolos de remoção, assumindo a responsabilidade de realizar a remoção de pacientes que tenham sua capacidade de locomoção comprometida em função do quadro clínico de saúde, e que não tenham condições de serem transportados de outra forma que não seja de ambulância. O serviço de remoção e transporte de pacientes é o setor responsável por todo serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, e realizam tanto o atendimento externo (Tratamento Fora de Domicílio e Remoção Interna de Pacientes) quanto o atendimento interno e os serviços dentro da própria Secretaria. Realiza ainda o transporte de ambulância de urgência e emergência; e de caráter eletivo ambulatorial que contempla a remoção de pacientes em tratamento nas unidades dentro do município, e outras credenciadas pelo Sistema Único de Saúde.

Estamos buscando realizar o planejamento e a adequada execução do transporte, antevendo as necessidades e riscos para o paciente, sendo fundamental que o transporte seja realizado de modo consistente e científico, incorporando novas tecnologias e antecipando os erros, visando sempre tornar mais eficiente o transporte dos pacientes que dependem do serviço.

As ambulâncias destacadas acima encontram-se sucateadas, por falta de veículos para reposição, ou seja, a quantidade reduzida, e a grande demanda existente, não conseguimos parar os mesmos para manutenção preventiva, motivo este que levou ao estado atual dos veículos, que



# **PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA**

ARACOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCE

apresentam defeitos constantes, algumas delas já encostadas. Todas com alta quilometragem e grande demanda de atendimento.

Atualmente os pacientes são transportados nas ambulâncias do Município, porém com elevado tempo de espera dos casos mais simples através de classificação dos casos, porém muitas vezes nós deparamos com situações graves, onde temos vários atendimentos classificados como urgência, mas pela de quantidade suficientes de ambulâncias, temos que realizar a escolha, do que será o menor risco, pois temos hoje 03(três) ambulâncias para atendimento de toda demanda, com uma média de cerca de 30 atendimentos/dia, sem contar com as emergências. Vale ressaltar mais uma vez que os veículos são antigos com necessidades constantes de manutenção, principalmente as ambulâncias pelo tanto que são utilizadas, oferecendo perigo aos seus ocupantes e risco de ficarem na estrada a espera de socorro com pacientes graves. Temos a certeza que com a aquisição de 01(um) veículo ambulância os pacientes terão maior conforto e segurança em suas viagens, além de desenvolvermos o atendimento pré-hospitalar de acordo com a legislação vigente, bem como, a melhoria da qualidade de assistência aos pacientes atendidos: e com isto a ampliação das chances de sobrevivência dos mesmos, visto que permitirá um transporte adequado, a estabilização dos pacientes antes da chegada ao serviço hospitalar de referência.

Segue abaixo tabela com veículos existentes hoje na Secretaria Municipal, salientando que os destacados são as ambulâncias e apresentando a situação de cada um:





# PREFEITURA DE ARAOIABA DA SERRA

ARAOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCE

| Marca/Modelo        | Ano/Mod   | Klm. Atual | Klm. Média Diária | Klm. Média Mensal | Consumo Médio Mensal (Litros) | Situação  |
|---------------------|-----------|------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| GM /Celta           | 2010/2011 | 204.283    | 189,151           | 5.674,528         | 472,88                        | oficina   |
| GM /Celta           | 2010/2011 | 196.866    | 182,283           | 5.468,500         | 455,71                        | oficina   |
| Ford/Courier        | 2009/2010 | 246.439    | 171,138           | 5.134,146         | 427,85                        | regular   |
| Ford/Courier        | 2009/2010 | 271.958    | 188,860           | 5.665,792         | 472,15                        | regular   |
| Fiat/Doblô 1.8      | 2009/2009 | 183.475    | 122,317           | 3.669,500         | 458,69                        | regular   |
| Fiat/Iveco          | 1999/2000 | 159.275    | 225,979 #         | 6.779,380         | 1.355,88                      | Funelaria |
| Fiat/Iveco          | 2002/2002 | 231.971    | 304,190 #         | 9.125,704         | 1.825,14                      | Funelaria |
| Peugeot/Boxer (Cad) | 2010/2011 | 144.570    | 123,564           | 3.706,923         | 529,56                        | regular   |
| Peugeot/Boxer       | 2009/2009 | 207.778    | 150,564           | 4.516,913         | 645,27                        | oficina   |
| Renaut/Master       | 2012/2013 | 58.457     | 149,890           | 4.496,692         | 642,38                        | bom       |
| GM/S-10 Rontan      | 2001/2002 | 508.108    | 341,974 #         | 10.259,231        | 2.564,81                      | Oficina   |

#### d) Metas a Serem Atingidas:

Transporte de pacientes de urgência e emergência 24h por dia.

#### Metas Quantitativas:

|  |   |   |
|--|---|---|
| Aumentar adequando o número de transporte de pacientes conforme demanda necessária | Adquirir um veículo tipo Ambulância para transportar pacientes de urgência e emergência/e ou em tratamento especializado através de veículo adequado a locais distantes da nossa unidade, aumentando o número de pessoas atendidas. | Quantidade de chamadas atendidas x quantidade de pacientes transportados. |
|--|---|---|



# PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

ARACOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## Metas Qualitativas:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p>Aumentar o tempo resposta dos atendimentos de urgência e emergência</p> | <p>Realizar o controle das chamadas de urgência e emergência e registrar horário desaiadas das ambulâncias para atendimento, com vistas a diminuir o tempo de espera para atendimento pré hospitalar</p> | <p>Relatório mensal de atendimentos realizados em transporte de urgência e emergência, horário e chamada x horário de atendimento em tempo hábil.</p> |
|--|--|---|

## e) Etapas ou Fases de Execução:

Prazo: Etapa de Abertura de Licitação

| ETAPA | DESCRIÇÃO                           | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|---------|-----------|
| 1     | Adquirir um veículo tipo Ambulância | 90 dias | 90.000,00 |
|       | Total                               |         | 90.000,00 |

## Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

| ORDEM | OBJETO   | VALOR     | %   |
|-------|--|-----------|-----|
| 01    | INVESTIMENTO -Aquisição de Veículo Tipo Ambulância Simples Remoção | 90.000,00 | 100 |
|       | Total  | 90.000,00 |     |

## V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .

| Mês    | OBJETO       | PROPONENTE | CONCEDENTE    |
|--------|--------------|------------|---------------|
| Agosto | Investimento | R\$ 0,00   | R\$ 90.000,00 |
|        | Total        | RS         | RS 90.000.00- |



# **PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA**

ARACOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCE

## **VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

- Início: A partir do recebimento do recurso.

Término: 12 meses



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

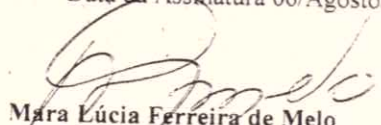
ARAÇOIABA PARTICIPATIVA, A PREFEITURA PERTO DE VOCÊ

## VII - DECLARAÇÃO.

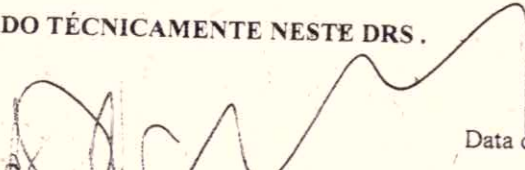
Na qualidade de representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP "proponente", **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Secretaria Municipal de Saúde

Data da Assinatura 06/Agosto/2015

  
Mara Lúcia Ferreira de Melo  
Prefeita Municipal

## VIII- ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS.

  
SÍLVIA MARIA FERREIRA ABRAHÃO  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III  
Diretor DRS XVI-Sorocaba

Data da Assinatura 13/08/2015

Ricardo Leão Silva  
Diretor Técnico de Saúde III - Subst.  
DRS - XVI - Sorocaba  
RG: 31.242.005-5

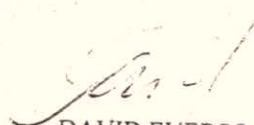
## IX- APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA.

ELOISO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO  
COORDENAÇÃO CGOF

Data da Assinatura 01/12/2015  
Assinatura do Ordenador de Despesa

Eloiso Vieira Assunção Filho  
Coordenador - CGOF

## X- APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

  
DAVID EVERSO UIP  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 01/12/2015

Data de Assinatura: 14-12-2015  
Processo: 001.021.5.001449/2014  
Registro: 20145851/028  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 (doze) meses  
Estrutura de Termos Aditivos  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Boituva  
Cadastro: 2015525239  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.694/2013  
CNPJ: 46.634.489/0001-90  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 150.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Piar de Sul  
Cadastro: 2015525239  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.686/2013  
CNPJ: 46.634.479/0001-41  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo van)  
Valor: R\$ 80.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Araçápolis da Serra  
Cadastro: 2015525239  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.684/2013  
CNPJ: 46.634.059/0001-78  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de ambulância.  
Valor: R\$ 90.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Ouroroste  
Cadastro: 2015525239  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.671/2013  
CNPJ: 01.611.213/0001-12  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de veículo.  
Valor: R\$ 50.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Mirassolândia  
Cadastro: 2015525277  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.479/2013  
CNPJ: 45.144.748/0001-04  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com Custo - Material de Consumo e Prestação de Serviços.  
Valor: R\$ 400.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 (doze) meses  
Estrutura de Contratos  
Processo: 001.021.5.000876/2015  
Interessado: Fundação Sobecor - Pesquisa, Prevenção e Assistência de Câncer  
Cadastro: 2015525288  
Convênio nº 02015  
CNPJ nº: 02.581.523/0001-76  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para Custeio - Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.  
Valor: R\$ 100.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 (doze) meses  
Estrutura de Termos Aditivos  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Casa de Caridade São Vicente de Paulo (Cajuru)  
Cadastro: 2015525281  
Convênio nº 02015  
CNPJ nº: 45.968.716/0001-15  
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para Investimento em Equipamentos e Material Permanente e Reforma e Ampliação da Área de maternidade.  
Valor: R\$ 150.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 (doze) meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Jaborcábil  
Cadastro: 2015525281  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio 229/2014  
CNPJ nº: 50.387.644/0001-05  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - Aquisição de Veículo.  
Valor: R\$ 70.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Gasão Vídgal  
Cadastro: 2015525244  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.670/2013  
CNPJ: 45.660.602/0001-43  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 150.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Magé  
Cadastro: 2015525251  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 1.133/2013  
CNPJ: 45.660.629/0001-51  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - Aquisição de 1 (uma) Van para transporte de pacientes.  
Valor: R\$ 73.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes  
Cadastro: 2015525294 e 2015525296  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 363/2014  
CNPJ: 59.986.224/0001-47  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com Custo - Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros.  
Valor: R\$ 150.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Prefeitura Municipal de Cantandua  
Cadastro: 2015525294 e 2015525298  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 121/2014  
CNPJ: 45.122.663/0001-42  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 100.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.40.52  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Novo Granada  
Cadastro: 2015525262 e 2015525262  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 574/2014  
CNPJ: 53.150.298/0001-82  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com  
Valor: R\$ 200.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Previdência de Deus - Hospital Nossa Senhora da Divina Providência  
Cadastro: 2015525277  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 577/2014  
CNPJ: 53.221.255/0002-21  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento - Aquisição de Ambulância e Equipamentos.  
Valor: R\$ 200.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Agrazinho  
Cadastro: 2015525281 E 2015525289  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 438/2014  
CNPJ: 52.879.905/0001-87  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com custo - material de consumo e prestação de serviço por terceiros - investimento - aquisição de equipamentos.  
Valor: R\$ 80.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43 e 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00448/2015  
Interessado: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia  
Cadastro: 2015525281 e 2015525282/2015525298  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 384/2014  
CNPJ: 48.011.353/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com Custo - Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros.  
Valor: R\$ 30.000,00  
Naturaleza de Despesa: 33.90.43  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.021.5.00339/2015  
Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Maternidade Fernando Magalhães  
Cadastro: 2015525290 e 2015525291  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 42/2014  
CNPJ: 52.941.887/0001-16  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento para reforma e ampliação.  
Valor: R\$ 250.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.020.9001.367/2015  
Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Maternidade Fernando Magalhães  
Cadastro: 2015525290 e 2015525291  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 42/2014  
CNPJ: 52.941.887/0001-16  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento para reforma e ampliação.  
Valor: R\$ 250.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.020.9001.367/2015  
Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Maternidade Fernando Magalhães  
Cadastro: 2015525290 e 2015525291  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 42/2014  
CNPJ: 52.941.887/0001-16  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SF, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS/SF, para ocorrer despesas com investimento para reforma e ampliação.  
Valor: R\$ 250.000,00  
Naturaleza de Despesa: 44.50.42  
UOE: 09.01.96  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
Fonte: Fundo Estadual de Saúde  
Data de Assinatura: 21-12-2015  
Vigência: 12 meses  
Processo: 001.020.9001.367/2015  
Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Maternidade Fernando Magalhães  
Cadastro: 2015525290 e 2015525291  
Termo Aditivo: 01/2015 ao Convênio - 42/2014  
CNPJ: 52.941.887/0001-16

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - nº de 21-12-2015  
Considerando a necessidade de orientar e comunicar os gestores municipais e estaduais para a implantação da Rede de Doença Renal Crônica no estado de São Paulo, considerando a Portaria nº 1.189/GM/MS, de 15-05-2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;  
Considerando a Portaria nº 252/GM/MS de 19-02-2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, posteriormente substituída pela Portaria - 483/GM/MS, de 01-04-2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;  
Considerando a Portaria GM/MS - 389, de 13-03-2014, que define os critérios para a organização de linha de cuidado do Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui o insumo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial/pre-histórico;  
Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC - 11, de 13-03-2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;  
Considerando o Documento disponibilizado no site eletrônico [www.saude.gov.br/sus](http://www.saude.gov.br/sus) "Diretrizes Clínicas para o cuidado a pessoa com DRC no âmbito do SUS";  
Considerando a Portaria GM/MS - 1.631, de 01-10-2015 e seu anexo orientando e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;  
Considerando o conceito do Grupo Condutor Biparte da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas sobre elaboração de nota técnica para orientar a elaboração da Linha de Cuidado de Pessoa com DRC;  
A Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada em 17-12-2015 aprova a Nota Técnica referente à elaboração da Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica, dentro no Anexo - Anexo I  
Nota Técnica CIB  
Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica  
- Introdução  
As diretrizes para organização da linha de cuidado do doença renal crônica devem ser implantadas e desenvolvidas na Região de Saúde de acordo com a Portaria GM/MS - 389, de 13-03-2014 conforme orientação abaixo:  
1. Atenção Básica completa:  
Realizar diagnóstico precoce e tratamento oportuno da DRC em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), bem como a atenção de acordo com as Diretrizes Clínicas para o cuidado a pessoa com DRC no âmbito do SUS;  
Realizar a estratificação de risco por meio da taxa de filtração glomerular e encaminhamento à atenção especializada, quando necessário, de acordo com o documento das Diretrizes Clínicas para o cuidado a pessoa com DRC;  
A gestão do cuidado a pessoa com DRC e a atenção dos estágios clínicos pré-dialise 1 ao 3, conforme disposto nas Diretrizes Clínicas para o cuidado a pessoa com DRC;  
Coordenar e manter o vínculo e o cuidado das pessoas com DRC, quando referenciadas para outros pontos de atenção da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;  
2. Atenção Especializada Ambulatorial completa:  
O apoio técnico às equipes de Atenção Básica nos temas relacionados em doenças renais, prescrever/realizar ou por meio Núcleo de Teleatendimento ou através de outros formatos de comunicação definidas em acordo com o gestor público do local, o cuidado das pessoas com DRC do estágio clínico 4 e 5 (pre dialise), bem como aos estágios dialíticos, conforme disposto nas Diretrizes Clínicas para o cuidado das pessoas com DRC.